



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1





PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIAS Nº 1.944 A 1.959

PORTARIA Nº1.944/2026

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

MATEUS PEREIRA SANTOS, Secretário Adjunto de PM DE CACHOEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA

Art. 1º CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2026, à servidora **ROSANE MARIA GOMES SCHOTT**, matrícula 8830-7, identidade funcional GERAL, cargo de Servente, padrão 1, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.549,68 composto das seguintes vantagens: Salário padrão 1 - LM nº 4120/2011, art. 3º, anexo II; 10 triênios correspondendo a 50% - LM nº 2751/1994, art. 87 e 225 IV; Classe F (15%) - LM nº 4120/2011, art. 12; Média de insalubridade (02/30) anos proporcionais - LM nº 2751/1994, art. 88, 89 e 225 V a ser custeada por FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade, conforme processo nº 8198/2026.

OBS: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 17 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.

(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº1.945/2026

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

MATEUS PEREIRA SANTOS, Secretário Adjunto de PM DE CACHOEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA

Art. 1º CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/07/2026, à servidora **JANICE CRISTINA PEREIRA MACHADO**, matrícula 7922-7, identidade funcional GERAL, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 4, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.083,35 composto das seguintes vantagens: Salário padrão 4 - LM nº 4120/2011, art. 3º, anexo II; Média de insalubridade (24/30) anos proporcionais- LM nº 2751/1994, art. 88, 89 e 225 V; Produtividade do SUS





correspondente a 65% (24/30) anos – LM nº 2615/1993, art. 25; 11º Triênios Correspondente a 55% - LM nº 2751/1994, art. 87 e 225 IV; Classe F - 15% - LM nº 4120/2011, art. 12 a ser custeada por FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade, conforme processo nº 9779/2026.

OBS: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 17 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº1.946/2026

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

MATEUS PEREIRA SANTOS, Secretário Adjunto de PM DE CACHOEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA

Art. 1º CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/07/2026, à servidora **CLÁUDIA SIMONE DA ROSA FELIX**, matrícula 5562-0, identidade funcional Magistério, cargo de Professor, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.234,24 composto das seguintes vantagens: Salário Padrão - LM nº 3240/2001, art. 27; Diferença de Piso – LF 11.378/2008; Triênio 8º - LM nº 2751/1994; Nível 2 - Pós graduação - LM nº 3240/2001, art. 13 III, art 26; Classe E - LM nº 3240/2001, art. art 6º, art 25 a ser custeada por FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade, conforme processo nº 9699/2026.

OBS: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 17 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº1.947/2026

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE

MATEUS PEREIRA SANTOS, Secretário Adjunto de PM DE CACHOEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o





que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA

Art. 1º CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/07/2026, à servidora **JANE BIANCA DUQUIA GONÇALVES**, matrícula 6387-8, identidade funcional Magistério, cargo de Professor, nível 2, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.350/10.950 no valor de R\$ 1.413,05 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FAPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real, conforme processo nº 9805/2026.

OBS: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 17 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.

(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº1.948/2026

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

MATEUS PEREIRA SANTOS, Secretário Adjunto de PM DE CACHOEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA

Art. 1º CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/07/2026, ao servidor **ANTÔNIO PAULO DE MORAES CARVALHO**, matrícula 9290-8, identidade funcional GERAL, cargo de Motorista, padrão 3, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.635,61 composto das seguintes vantagens: Função Gratificada Incorporada FG-4 - LM nº 2751/1994, art. 48 e 225 inciso I; Salário Padrão 3 - LM nº 4120/2011, art. 3º, anexo II; Média horas extra dobrado 41:00 x R\$ 24,43 - LM nº 2751/1994, art. 58 e 225 V; Média horas extra simples 37:31 x R\$ 18,32 - LM nº 2751/1994, art. 58 e 225 V; 9 triênios correspondendo a 45% - LM nº 2751/1994, art. 87 e 225 IV; Média de insalubridade (04/35) anos proporcionais - LM nº 2751/1994, art. 88, 89 e 225 V; Classe F (15%) - LM nº 4120/2011, art. 12 a ser custeada por FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade, conforme processo nº 9684/2026.

OBS: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 17 de agosto de 2026.





Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº 1.949/2026

ANULAR PORTARIA Nº1.878/2026

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR EXERCÍCIO

Art. 1º Anular Portaria nº 1.878/2026, a qual concedeu dispensa do exercício do Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar de **05 de agosto de 2026**, à professora **Adelita Lima da Rosa**, identificada pela matrícula nº **6.607-9**, conforme autorizado pela Portaria nº **1.466** de 23 de junho 2026, em conformidade com o Memorando nº 11.624 de 07 de agosto de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 17 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº 1.950/2026

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA

Art. 1.º Conceder licença-prêmio ao servidor **Gilson Silva dos Santos**, matrícula nº 8.877-3 no cargo de Operário, referente ao 4º quinquênio, pelo período de 90 dias, correspondente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2016, a contar de 1º de novembro de 2026, com base nos art. 115 e 116 da Lei Municipal n.º 2.751/1994, conforme informação do Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, para fins de aposentadoria, constante no Protocolo nº15.809/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 17 de agosto de 2026.





Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº 1.951/2026

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA

Art. 1.º Conceder licença-prêmio ao servidor **Gilson Silva dos Santos**, matrícula nº 8.877-3 no cargo de Operário, referente ao 5º quinquênio, pelo período de 90 dias, correspondente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2021, a contar de 31 de janeiro de 2027, com base nos art. 115 e 116 da Lei Municipal nº 2.751/1994, conforme informação do Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, para fins de aposentadoria, constante no Protocolo nº15.809/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 17 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº 1.952/2026

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA

Art. 1.º Conceder licença-prêmio ao servidor **Jose Moacir Pereira Marchi**, matrícula nº 7.896-4 no cargo de Médico, referente ao 6º quinquênio, pelo período de 90 dias, correspondente ao período aquisitivo de 11 de julho de 2021 a 10 de julho de 2026, a contar de 10 de julho de 2026, com base nos art. 115 e 116 da Lei Municipal nº 2.751/1994, conforme informação do Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, para fins de aposentadoria, constante no Protocolo nº12.343/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 17 de agosto de 2026.





Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº 1.953/2026

CONCEDER DISPENSA DE UM TURNO DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º Conceder dispensa de um dos turnos de trabalho pelo período de 01 (um) ano, a contar de 12 de agosto de 2026, á **servidora municipal Morgana Jacques Figueiredo**, nas matrículas nº 14.422-3 e 14.565-3, no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para dar atendimento à sua filha A.M.F.S, com base no previsto na Lei Municipal 2710/1994 e alterada pelas Leis Municipais nº 3066/1998 e 4437/2016, conforme solicitação através do Protocolo nº 16.577 de 12 de agosto de 2026 e conforme Certificado de Exame nº 1400 de 12 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 17 de agosto de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.954/2026

CONCEDER DISPENSA DE UM TURNO DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º Conceder dispensa de um dos turnos de trabalho pelo período de 01 (um) ano, a contar de 12 de agosto de 2026, á **servidora municipal Tiele Souza de Assunção**, na matrícula nº 11.235-6 no cargo de Ajudante de Educador Cuidador, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para dar atendimento ao seu filho E.A.F, com base no previsto na Lei Municipal 2710/1994 e alterada pelas Leis Municipais nº 3066/1998 e 4437/2016, conforme solicitação através do Protocolo nº 16.425 de 10 de agosto de 2026 e conforme Certificado de Exame nº 1390 de 12 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 17 de agosto de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 1.955/2026

CONCEDER DISPENSA DE UM TURNO DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º Conceder dispensa de um dos turnos de trabalho pelo período de 01 (um) ano, a contar de 12 de agosto de 2026, á **servidora municipal Franciele Kiefer Barbosa**, nas matrículas nº 6.424-6 e 14.527-0 no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para dar atendimento ao seu filho I.K.C, com base no previsto na Lei Municipal 2710/1994 e alterada pelas Leis Municipais nº 3066/1998 e 4437/2016, conforme solicitação através do Protocolo nº 16.541 de 11 de agosto de 2026 e conforme Certificado de Exame nº 1408 de 12 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 17 de agosto de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.956/2026

AUTORIZAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR EXERCÍCIO

Art. 1º Fica autorizado o exercício de Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar de **25 de julho de 2026 a 04 de agosto de 2026**, à professora **Adelita Lima da Rosa**, Matrícula nº 6607-9, para atuar na E.M.E.I Professora Júlia Tavares, como regente de classe, no turno da tarde, conforme Memorando nº 11.961 de 14 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 17 de agosto de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.957/2026

CONCEDE AFASTAMENTO PARA ESTUDO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:





CONCEDE AFASTAMENTO

Art. 1º Conceder à servidora **Letícia Lopes da Silveira da Silva**, matrícula nº 14.430-4, no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastamento para estudos, a contar de **03 de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026**, referente ao Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão Educacional – PPPG/UFSM, as segundas-feiras e terças-feiras, com base no artigo nº 135 da Lei Municipal nº 2751/1994, em atendimento ao protocolo nº 11.951, de 14 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 17 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.

(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº 1.958/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO QUADRO GERAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Ana Elisa da Rosa Machado**, matrícula nº 12.019-7, no cargo de Servente, para a Classe B, conforme previsto no Capítulo III da Lei Municipal nº 4120 de 29 de dezembro de 2011, a contar de 12 de fevereiro de 2021, conforme protocolo nº 9389/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 17 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.

(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº1.959/2026

CONCEDER AFASTAMENTO PARA ESTUDO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:





CONCEDER AFASTAMENTO

Art. 1º Conceder à servidora **Juliana dos Santos Noronha**, matrícula nº 14.400-2, no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastamento para estudos a fim de cursar o **Programa de Pós-Graduação em Educação**, a contar de 13 de agosto de 2026 a 19 de novembro de 2026 (quintas-feiras e sextas-feiras) com base no artigo nº 135 da Lei Municipal nº 2751/1994, em atendimento ao protocolo nº 15.005 de 23 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 17 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

